

**DECRETO Nº 009/2012**

**EMENTA:** Decreto nº 009, de 04 de Maio de 2012, de declaração de situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em Toda zona rural do município de Cumaru-PE, face a permanência da estiagem.

**EDUARDO GONÇALVES TABOSA JUNIOR**, Prefeito Municipal de **CUMARU-PE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

Considerando a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos e prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que com fulcro na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II.

**DECRETA**

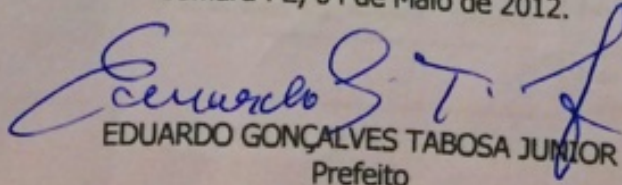
Art. 1º Fica Decretado nº 009, de 04 de Maio de 2012, que declara situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Toda zona rural do município de Cumaru, face a permanência da estiagem.

*Parágrafo Único:* Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e Croqui da área afetada anexos a este Decreto.

Art. 2º Este entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru-PE, 04 de Maio de 2012.

  
**EDUARDO GONÇALVES TABOSA JUNIOR**  
Prefeito



**SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC**



**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DESASTRE**



**1 - Tipificação**

Código	Denominação
NE. SES 12.401	ESTIAGEM

**2- Data de Ocorrência**

Dia	Mês	Ano	Horário
04	05	2012	15.53

**3- Localização**

UF: PE Município: Cumaru

**4 - Área Afetada - Descrição da Área Afetada - Toda Zona Rural**

**5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características**

ESTIAGEM- MÁ DISTRIBUIÇÃO DOS INDICES PLUVIOMÉTRICOS NO PERÍODO DE JANEIRO À PRESENTE DATA, OCASIONANDO QUEDA NAS RESERVAS HIDRICAS DE SUPERFÍCIE,  
Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS, E IPA

**6 - Estimativa de Danos**

Danos Humanos	Número de Pessoas	Danos Materiais	Número de Edificações	
			Danificadas	Destruidas
Desalojadas	-	Residenciais	-	-
Desabrigadas	-	Públicas	-	-
Deslocadas	-	Comunitárias	-	-
Desaparecidas	-	Particulares	-	-
Mortas	-	<b>Serviços Essenciais</b>	<b>Intensidade do Dano</b>	
Enfermas	-		Danificadas	Destruidas
Levemente Feridas	-	Abastecimento de Água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gravemente Feridas	-	Abastecimento de Energia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Afetadas	<b>17.826</b>	Sistema de Transporte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Sistema de Comunicações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**7 - Instituição Informante**

Nome do Informante	Cargo	Assinatura / Carimbo	Telefone		
			Dia	Mês	Ano
Dario Ferreira de Oliveira	Coordenador		04	05	2012

**8 - Instituições Informadas**

Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC	<input checked="" type="checkbox"/>
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC	<input checked="" type="checkbox"/>
Coordenadoria Regional de Defesa Civil - CORDEC	<input type="checkbox"/>

Secretaria de Defesa Civil - SEDEC Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 6º Andar - Brasília/DF - 70067-901	Fone - (61) 223-4717 Fax-(61) 226-7588
Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco - CODECIPE Av. Cruz Cabugá, 1211, Palácio Frei Caneca, Anexo- Santo Amaro - Cep 50040-000 - Recife/PE	Fone - (81) 3423-0242 Fax (81) 34235808 E-Mail - codecipe@camil.pe.gov.br
COMDEC	Fone - (81) 36441156- Ramal 331 ou (81) 91831164 E-mail - dario_oliveira-acomoa@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Cumaru

**Eduardo S. Tabosa Junior**

Prefeito

CPF: 394.032.114-15